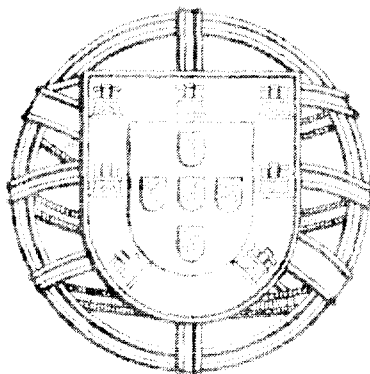




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	10 287
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	10 287
Centro de Estudos e Formação Autárquica.....	10 287

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Indústria e Energia

Despacho conjunto	10 287
-------------------------	--------

Ministério da Administração Interna

Portaria 336/92 (2.ª série):

Reconhece a Fundação Luís António Verney...	10 287
---	--------

Conselho da Medalha	10 287
Governo Civil do Distrito de Lisboa	10 287
Direcção-Geral de Viação	10 287

Ministério das Fianças

Secretaria-Geral	10 288
------------------------	--------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete de Estudos e Planeamento	10 288
Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	10 288
Comissão de Coordenação da Região do Centro...	10 288
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	10 289

Comissão de Coordenação da Região do Algarve...	10 289
Instituto Geográfico e Cadastral	10 289
Instituto de Investigação Científica Tropical	10 290

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	10 290
Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Adminis- tração Financeira e Patrimonial	10 290
Gabinete do Secretário de Estado da Integração Europeia.....	10 290

Ministério da Agricultura

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	10 291
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	10 292

Ministério da Educação

Direcção-Geral do Ensino Superior	10 292
Direcção Regional de Educação do Centro	10 292
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário....	10 293

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Minis- tro da Saúde	10 294
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	10 294
Hospitais Cíveis de Lisboa	10 295
Hospital Geral de Santo António	10 295
Hospital de Santa Cruz	10 295
Hospital de São Francisco Xavier	10 296
Hospital Distrital de Bragança	10 296
Hospital Distrital de Chaves	10 296
Hospital Distrital de Faro	10 297
Hospital Distrital de Leiria	10 297

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	10 297
Hospital Distrital do Montijo	10 297
Hospital Distrital de Peso da Régua	10 298
Hospital Distrital de Santiago do Cacém	10 298
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	10 298
Hospital Distrital de Setúbal	10 299
Hospital Distrital de Vila Real	10 299
Hospital Distrital de Viseu	10 299
Administração Regional de Saúde de Beja	10 300
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	10 302
Administração Regional de Saúde da Guarda	10 302
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	10 302

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	10 303
Instituto Nacional de Formação Turística	10 303

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Ministro	10 303
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	10 303

Universidade de Évora	10 304
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	10 305
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	10 305
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	10 305
Universidade Nova de Lisboa	10 305
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	10 306
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	10 306
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	10 306
Universidade do Porto	10 307
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	10 307
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	10 307
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	10 307
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	10 307
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	10 308
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	10 308
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	10 308
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa	10 308
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	10 308
Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida, da Universidade Técnica de Lisboa	10 309
Escola Superior de Belas-Artes do Porto	10 309
Instituto Politécnico de Santarém	10 309
Instituto Politécnico de Setúbal	10 309
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	10 310

Câmara Municipal de Almada	10 310
Câmara Municipal de Mafra	10 311
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Oeiras	10 311
Câmara Municipal de Peso da Régua	10 311
Câmara Municipal de Ponte da Barca	10 311
Câmara Municipal de São Pedro do Sul	10 312
Câmara Municipal de Sever do Vouga	10 312
Câmara Municipal de Terras de Bouro	10 312
Câmara Municipal de Torres Novas	10 312
Serviços Municipalizados de Saneamento Básico da Câmara Municipal de Viana do Castelo	10 312
Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo	10 312

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 154/92 ao DR, 2.ª, 252, de 31-10-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência, Centro Regional do Sul	2
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	2
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa	2
Serviço de Informática do Ministério da Saúde	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2
Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	2
Hospitais Cívis de Lisboa	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Hospital de Egas Moniz	4
Hospital de Pulido Valente	4
Hospital de Santa Cruz	4
Hospital de Santa Maria	5
Hospital de São Francisco Xavier	8
Hospital de São João	9
Hospital de São Marcos	9
Hospital Distrital de Amarante	9
Hospital Distrital de Aveiro	10
Hospital Distrital do Barreiro	10
Hospital Distrital da Covilhã	10
Hospital Distrital de Évora	10
Hospital Distrital de Fafe	11
Hospital Distrital de Faro	11
Hospital Distrital do Fundão	12
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	13
Hospital Distrital de Matosinhos	13
Hospital Distrital de Mirandela	13
Hospital Distrital de Portimão	13
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	13
Hospital Distrital de Santo Tirso	13
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	13
Hospital Distrital de Viseu	13
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	13
Maternidade de Júlio Dinis	14
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	14
Centro Hospitalar de Coimbra	14
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	14
Administração Regional de Saúde de Aveiro	14
Administração Regional de Saúde de Braga	14
Administração Regional de Saúde de Bragança	14

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 245-A/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Rita Lima Luzes para desenvolver trabalhos de natureza jurídica no meu Gabinete, com efeitos desde a presente data.

2 — A presente nomeação é válida até ao final do corrente ano, sendo atribuído à nomeada o vencimento correspondente ao lugar de adjunto dos gabinetes ministeriais, acrescido das respectivas despesas de representação e subsídio de refeição, bem como subsídio de Natal, no valor correspondente ao vencimento base do lugar de adjunto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-10-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Louvor. — No momento em que dizem adeus às arenas, louvo os bandarilheiros Manuel Badajoz e José Tinoca, que, dentro do seu escalão, divulgaram e honraram o nome de Portugal ao longo das suas carreiras, tanto nas nossas arenas, como no estrangeiro.

Muito fizeram pela arte de tourear em Portugal, tendo fomentado jovens artistas nas suas escolas de Coruche e da Golegã, respectivamente.

Chegaram, assim, ao fim de carreira duas importantes, prestigiadas e respeitadas figuras do panorama tauromáquico nacional, pelo que é com satisfação e orgulho que dou público testemunho de tão brilhante carreira.

11-10-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Declaração. — Declara-se que foi visado pelo TC em 8-10-92 o despacho do Primeiro-Ministro de 5-9-92 publicado no DR, 2.ª, 220, de 23-9-92, relativo à nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Patrícia Maria Simões de Carvalho Salvação Barreto como directora do Gabinete de Relações Culturais Internacionais. (São devidos emolumentos.)

20-10-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Aviso. — Faz-se público que a lista final dos candidatos ao concurso de provimento para a categoria de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do CEFA, aprovada pelo conselho directivo em sua reunião de 25-9-92, se encontra afixada, para consulta, na sede do Centro de Estudos e Formação Autárquica, Rua do Brasil, 131, Coimbra.

19-10-92. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — Ao abrigo do disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director-geral da Energia o licenciado Vasco Manuel Castro Coucello.

20-10-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria 336/92 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5: Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a Fundação Luís António Verney.

7-10-92. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto de Almeida e Loureiro*.

Conselho da Medalha

Por despachos ministeriais de 16-10-92:

Concedida a medalha de mérito de segurança pública de 2.ª classe:

Ao subcomissário Deolindo Augusto Vicente, da Escola Prática de Polícia, da Polícia de Segurança Pública.

Ao comissário Ernesto Pinto Nogueira, do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

Ao coronel de infantaria (51402011) Fernando Augusto Gomes, comandante do Batalhão n.º 4 da Guarda Nacional Republicana.

Ao coronel de cavalaria (51469011) Filomeno Jorge Malheiro Garcia, comandante do Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana.

Ao coronel de infantaria (51351311) Francisco Pinheiro da Silva, comandante do Centro de Instrução da Guarda Nacional Republicana.

Ao coronel de infantaria (52155111) João Rodrigues Teixeira, comandante do Batalhão n.º 5 da Guarda Nacional Republicana.

Ao capitão de infantaria do QP/GNR (710176) Joaquim Marcelino Franco de Sá, do Batalhão n.º 1 da Guarda Nacional Republicana.

Ao coronel de infantaria (50991211) José Cabaço Louro, comandante do Batalhão n.º 1 da Guarda Nacional Republicana.

Ao coronel de artilharia (50591011) José Maria Belo, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Por despacho ministerial de 20-10-92:

Concedida a medalha de prata de serviços distintos de segurança pública:

Ao tenente-coronel de cavalaria (50203611) Ávilo Joaquim Ramos Cadete, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

20-10-92. — O Presidente, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Por despacho da governadora civil do distrito de Lisboa de 21-10-92:

Raquel Filomena Coelho — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro do pessoal privativo do Governo Civil de Lisboa, a qual se considera exonerada das funções que exerce a partir da data da aceitação do novo cargo (índice 240, escalão 5).

21-10-92. — Pela Secretária do Governo Civil, *Jaime Gomes de Castro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director-geral de Viação de 28-9-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista no quadro permanente desta Direcção-Geral.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas e cada uma com o preenchimento das mesmas.

3 — Compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e pareceres jurídicos, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão nas áreas de circulação e segurança rodoviária.

4 — Os locais de trabalho situam-se em Lisboa ou nas capitais de distrito onde se encontram implantados serviços regionais.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixado no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Poderão ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que, cumulativamente, satisfaçam os seguintes requisitos a que se refere o art. 23.º do mesmo diploma:

- A permanência de, pelo menos, três anos na categoria de técnico superior de 2.ª classe;
- Classificações de serviço não inferiores a *Bom* durante os períodos relevantes para efeitos de admissão a concurso;
- Licenciatura em Direito;

- d) O exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante, respectivamente, possuam classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

7 — No concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

8 — O prazo para requerer a admissão a concurso é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser elaborados nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e dirigidos ao director-geral de Viação, podendo ser entregues na Repartição de Pessoal desta Direcção-Geral, na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, 1266, Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

Dos requerimentos deve constar:

- a) Identificação (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
c) Identificação do concurso.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de admissão a concurso;
c) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que possui, vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
d) Declaração passada pelo serviço de origem especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estão cometidas, para efeitos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
e) *Curriculum vitae* detalhado;
f) Fotocópia do bilhete de identidade.

Os candidatos que exerçam já funções na Direcção-Geral de Viação são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, nomeadamente dos mencionados nas als. a) a c) acima indicadas, e que constem dos respectivos processos biográficos.

11 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

12 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Adelaide Leitão Núncio Moreira Maia, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Manuela da Silva Oliveira, chefe de divisão.

Engenheiro técnico Jaime Augusto Barbosa Maia, técnico especialista.

Vogais suplentes:

Lúcia da Silva e Sousa Lopes dos Santos, chefe de repartição.

Engenheiro técnico José Emílio de Oliveira Marques Miranda, técnico principal.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente de júri nas suas faltas ou impedimentos.

13 — Ao concurso são aplicáveis as seguintes disposições legais:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nas instalações desta Direcção-Geral, sitas na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, Lisboa.

14-10-92. — O Director-Geral, A. Viana Festas.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 17-7-92 (visto, TC, 15-10-92):

Manuel Ferreira António, chefe de secção do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — nomeado, mediante concurso interno e por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, chefe de repartição do mesmo quadro. (São devidos emolumentos.)

26-10-92. — O Secretário-Geral, Mário Manuel de Almeida Pupo Correia.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 23-10 do director-geral deste Gabinete:

Maria Manuela de Lacerda Gomes Brandão, consultora jurídica assessora — nomeada, precedendo concurso, consultora jurídica assessora principal do quadro deste Gabinete de Estudos e Planeamento, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-10-92. — O Director-Geral, António Manuel Pinto.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Por despacho de 16-10-92 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Flávio Manuel Furtado de Paiva, assessor do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo — autorizada a equiparação a bolseiro no País.

16-10-92. — A Chefe de Repartição, Maria Conceição Correia Pires.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para um lugar da categoria de técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, com a ref. 92-TSP/CC, al. a) (licenciatura em Geografia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para um lugar da categoria de técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região Centro/Gabinetes de Apoio Técnico (GAT de Trancoso), com a ref. 92-TS/GAT, al. g) (licenciatura em Economia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 160, de 14-7-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para um lugar da categoria de técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, com a ref. 92-TSP/CC, al. b) (licenciatura em Direito), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 160, de 14-7-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, com a ref. 92-TS1/CC, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura de concurso para nove vagas na categoria de topógrafo principal do quadro privativo da CCRC/GAT no DR, 2.ª, 233, de 9-10-92, rectifica-se que onde lê «(cinco existentes e mais quatro que vagarem no decurso do prazo de validade do concurso)» deve ler-se «(quatro existentes e mais cinco que vagarem no decurso do prazo de validade do concurso)».

19-10-92. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 151/92

Por despacho de 28-9-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

João Manuel Pereira Teixeira, assessor do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, com início em 1-10-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 30-7-92:

Maria Helena Bento Cavaco, contratada, em regime de avença, pelo período de um ano, renovável, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 31-7-92, para prestar assessoria técnica aos trabalhos a desenvolver no âmbito da Direcção Regional do Planeamento e Desenvolvimento da Comissão de Coordenação da Região do Algarve. (Considerado tacitamente visado pelo TC em 9-10-92. Não são devidos emolumentos.)

20-10-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meus despachos de 7-10-92:

Argentina dos Santos Penetra Abril Souto e Maria José Torreão Bastos Saque Ferreira, desenhadoras-cartógrafas de 2.ª classe do quadro deste Instituto — autorizadas a recuperar o vencimento do exercício perdido no ano de 1992, correspondente a 30 dias.

13-10-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do director-geral de 12-10-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas na categoria de engenheiro agrónomo de 1.ª classe da carreira de engenheiro agrónomo do quadro de pessoal deste Instituto, estabelecido pela Port. 91/87, de 10-2.

2 — Validade do concurso — nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o concurso cessa com o preenchimento das vagas referidas.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — compete ao engenheiro agrónomo estudar, conceber, projectar e orientar a execução de trabalhos relativos à avaliação cadastral rústica.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

5.2 — Local de trabalho:

Uma vaga para a Delegação Regional da Madeira;
Quatro vagas para Lisboa e ou delegações regionais.

5.3 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários que:

- Satisfazam as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente o referido na al. d) do n.º 1 do citado art. 23.º, isto é, tenham exercido nos dois ou três últimos anos funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante, respectivamente, possuam classificação de serviço de *Muito bom* ou de *Bom* naqueles períodos;
- Sejam titulares da categoria de engenheiro agrónomo de 2.ª classe com, pelo menos, três anos nessa categoria classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral, podendo ser entregue pessoalmente no edifício sede do Instituto Geográfico e Cadastral, na Praça da Estrela, em Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a mesma direcção.

8.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, devidamente comprovado por documentos autênticos ou autenticados;
- Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo serviço a que o candidato se acha vinculado, da qual constem a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço exigidas para admissão ao concurso;
- Habilitações literárias (documento autêntico ou devidamente autenticado);
- Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo organismo onde o candidato exerça funções, no período de referência a que alude a al. a) do n.º 6 deste aviso, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, especificando o conjunto de tarefas e as responsabilidades que lhe estão cometidas.

8.4 — As declarações relativas ao tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública deverão expressar-se em anos, meses e dias e reportar-se ao dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

8.5 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto Geográfico e Cadastral ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Local de afixação de listas — a lista de admissão dos candidatos e a de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas junto da Repartição de Pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral, na Praça da Estrela, em Lisboa.

11 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Manuel Esteves Perdigoto, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Engenheiro Dimas Augusto Dias Veigas, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheiro Gilberto Fernandes da Conceição Chora, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheira Rita Maria Sequeira, chefe de divisão.
Engenheira Maria Fernanda Gomes Lousã Amaro, engenheira agrónoma principal.

14-10-92. — O Subdirector-Geral, *Manuel Esteves Perdigoto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 6-10-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Cristina Reis de Lima Duarte, estagiária de investigação — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento para a categoria de assistente de investigação, com efeitos desde 28-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Por despacho de 6-10-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

José Carlos de Carvalho Rodrigues, estagiário de investigação — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento para a categoria de assistente de investigação, com efeitos desde 14-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-10-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Fernanda Aurora Perdigão, segundo-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal em Belgrado — despacho ministerial de 18-9-92 determinando que o prazo para se apresentar na Embaixada de Portugal no Cairo seja prorrogado até à data da sua chegada àquela cidade.

18-9-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial

Aviso. — Para efeitos do art. 3.º da Lei 4/82, de 15-4, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 31-10-92 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão — Por escudo
Rand sul-africano	0,02180
Novo kuanza da República Popular de Angola	4,28000
Florim das Antilhas Holandesas	0,01450
Real saudita da Arábia Saudita	0,03030
Dinar argelino	0,16800
Peso argentino	0,00788
Dólar australiano	0,01140
Xelim austriaco/shilling	0,07920
Dinar do Barein	0,00299
Franco belga	0,23200
Dólar das Bermudas	0,00795
Cruzeiro brasileiro	45,04500
Lev da Bulgária	0,18700
Escudo de Cabo Verde	0,49600
Dólar canadiano	0,01000
Coroa da República Checa e Eslovaca	0,20990
Peso chileno	3,03790
Yuan ou ren-min-bi da China	0,04200
Libra cipriota	0,00340
Peso colombiano	5,32100

Divisas	Taxa de conversão — Por escudo
Won da Coreia do Sul	6,17700
Franco CFA da Costa do Marfim	1,93000
Peso cubano	0,01047
Coroa dinamarquesa	0,04610
Libra egípcia	0,02630
Colon de El Salvador	0,00796
Sucre do Equador	15,69900
Dólar dos Estados Unidos da América	0,00796
Markka da Finlândia	0,03590
Libra esterlina da Grã-Bretanha	0,00449
Dracma da Grécia	1,39600
Quetzal da Guatemala	0,00796
Peso da Guiné-Bissau	62,30530
Florim holandês	0,01270
Lempira das Honduras	0,00796
Dólar de Hong-Kong	0,06130
Forint da Hungria	0,61400
Rupia indiana	0,21500
Rial iraniano	0,50600
Dinar iraquiano	0,00210
Libra irlandesa	0,00452
Coroa islandesa	0,43500
Shekel de Israel	0,01960
Lira italiana	9,78900
Yen do Japão	0,99000
Dinar jordano	0,00540
Novo dinar jugoslavo	1,58700
Shilling do Kênia	0,23300
Dólar liberiano	0,00795
Franco luxemburguês	0,23800
Kuacha do Malawi	0,03160
Dirham marroquino	0,06450
Peso mexicano	25,51000
Metical de Moçambique	22,57300
Nova córdoba da Nicarágua	0,00796
Naira da Nigéria	0,14400
Coroa da Noruega	0,04500
Dólar da Nova Zelândia	0,01450
Rial de Omã (Sultanato)	0,00306
Balboa do Panamá	0,00795
Rupia do Paquistão	0,19700
Guarani do Paraguai	12,26700
Novo sol do Peru	0,01060
Zloty da Polónia	98,03900
Franco CFA da República Centro Africana	1,93000
Lei da Roménia	3,38600
Dobra de São Tomé e Príncipe	2,52200
Franco CFA do Senegal	1,93000
Dólar de Singapura	0,01280
Libra da Síria	0,06950
Emalangeni da Suazilândia	0,02130
Coroa sueca	0,04130
Bath da Tailândia	0,20100
Dólar de Trinidad e Tobago	0,03330
Dinar tunisino	0,00684
Lira turca	57,80300
Novo peso do Uruguai	24,45000
Rublo da Rússia	1,88800
Bolívar da Venezuela	0,53100
Zaire da República do Zaire	102,04080
Kuacha da Zâmbia	1,51000
Dólar do Zimbábwe	0,04320

19-10-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Domingues de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Desp. 11/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, do cargo de chefe do meu Gabinete a licenciada Maria Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana, com efeitos a partir de 1-10-92.

Nesta ocasião, cumpre-me dar público relevo à qualidade da acção desenvolvida pela Dr.ª Maria Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana na chefia do meu Gabinete. Apoiando-se num profundo conhecimento dos assuntos comunitários e assegurando sempre uma inextinguível dedicação às complexas tarefas de coordenação do trabalho do meu Gabinete, a Dr.ª Clotilde da Câmara Pestana, exer-

ceu as suas funções com excepional competência, inultrapassável zelo e reconhecida eficácia. Devo relevar que à sua dedicada e inteligente colaboração muito ficou a dever o exercício da presidência portuguesa do Conselho de Ministros das Comunidades Europeias, no primeiro semestre deste ano, tendo assim contribuído para o prestígio do País nas instâncias comunitárias.

Acresce que a Dr.ª Clotilde Viana Paneiro da Câmara Pestana sempre evidenciou as suas superiores qualidades humanas, o que também merece especial e justo relevo.

1-10-92. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, Vítor Ângelo da Costa Martins.

Desp. n.º 12/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Rui Pedro do Nascimento e Oliveira Mourato chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1-10-92.

1-10-92. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, Vítor Ângelo da Costa Martins.

Desp. n.º 13/92. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Rui Pedro do Nascimento e Oliveira Mourato, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar o pagamento pela prestação de trabalho extraordinário em regime de horas extraordinárias;
- 2) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 3) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
- 4) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 5) Ao abrigo do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 21-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, tendo em conta o regime especial estabelecido no Dec.-Lei 229/91, de 21-6:
 - a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 1 600 000\$;
 - b) Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa da realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até aos montantes de 800 000\$ e 200 000\$, respectivamente, conforme se trate de despesas normais ou excepcionais.

Este despacho produz efeitos desde a presente data.

1-10-92. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, Vítor Ângelo da Costa Martins.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 1-10-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas de chefe de repartição do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 55/86, de 8-10.

2 — Prazo de validade — o concurso caducará com o preenchimento das vagas que por seu intermédio se pretendem preencher.

3 — As funções correspondentes aos lugares a preencher consistem em dirigir, coordenar, orientar e supervisionar as actividades das unidades orgânicas correspondentes às áreas a desenvolver nas repartições que têm por atribuições as constantes dos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 190/86, de 16-7.

4 — Os locais de trabalho situam-se na área geográfica desta Direcção Regional, sendo o vencimento respectivo o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes na função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Classificação de serviço nos três últimos anos;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado do currículo profissional e da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
Classificação — juntar ficha de notação;
Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo respectivo serviço.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste organismo estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. a) e b), e 6, als. b), c) e e).

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção de Serviços de Administração da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600 Vila Franca de Xira, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista profissional de selecção.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{aligned} 10 &= 20 \\ 9 &= x \end{aligned}$$

9.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado de 0 a 20 pontos.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Manuel da Silva Rodrigues, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Cristina Nóbrega Batista Serrão, chefe de divisão.
Dr. Manuel António de Moraes Costa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria do Carmo Nunes Vieira da Silva, chefe de divisão.
Engenheiro Joaquim Manuel da Silva Galamba Vieira, assessor principal.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

22-10-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Declaração. — Declara-se sem efeito o despacho relativo a Armando Escalera da Eira, inserto no *DR*, 2.ª, 228, de 2-10-92, em virtude de o mesmo já ter sido publicado no *DR*, 2.ª, 220, de 23-9-92.

16-10-92. — Pelo Presidente, o Director de Serviços, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior de 30-9-92:

Alterada a lista publicada no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, dos candidatos habilitados e não habilitados ao concurso de habilitação aberto por aviso publicado no 5.º supl. ao *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-91, com vista a posterior candidatura a concurso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe dos quadros dos estabelecimentos e serviços dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior:

Candidatos habilitados:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:
Maria Sofia Vasconcelos Nóbrega.

Universidade de Aveiro:

Maria de Lurdes Marques de Oliveira.

20-10-92. — A Chefe de Repartição, *Natália Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção Regional de Educação do Centro

Direcção Escolar de Aveiro

Área Escolar de Anadia

Aviso. — 1 — Nos termos dos n.ºs 2.º, 3.º e 19.º da Port. 747-A/92, de 30-7, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho da Área Escolar de Anadia, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso para recrutamento e selecção do director executivo da Área Escolar de Anadia.

2 — Validade do concurso:

2.1 — O concurso é válido exclusivamente para o provimento do lugar indicado no número anterior.

3 — Legislação aplicável:

3.1 — Port. 747-A/92, de 30-7.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Competem genericamente ao director executivo a administração e a gestão da área escolar, conforme determina o art. 17.º do Dec.-Lei 172/91, de 10-5, tendo em vista os níveis de qualidade de ensino que satisfaçam as aspirações da comunidade escolar, nos termos do disposto nos arts. 16.º e 21.º do mesmo decreto-lei.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os docentes em actividade de funções que reúnam os seguintes requisitos:

- Possuam, pelo menos, cinco anos de bom e efectivo serviço docente ou equiparado;
- Possuam profissionalização a nível de educação ou de ensino ministrado na área escolar a que diz respeito o concurso;
- Não tenham sofrido pena disciplinar superior a repreensão nos últimos cinco anos, excepto em caso de reabilitação, nos termos do art. 84.º do Estatuto Disciplinar.

6 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho da Área Escolar de Anadia, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Delegação Escolar de Anadia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o presidente do conselho da Área Escolar de Anadia, Delegação Escolar de Anadia, 3780 Anadia. Neste caso, os documentos deverão ser expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor);
- Habilitações académicas de base, indicação do escalão da carreira em que se encontra, qualificação e experiência profissional, designadamente o tempo de serviço em funções docentes e de gestão pedagógica e administração escolar, formação profissional complementar adquirida pela frequência de cursos e acções de formação no domínio das ciências da educação e avaliação do desempenho nos últimos cinco anos;
- Lugar a que concorre;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *DR* onde vem publicado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária descrição;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.4 — Com os requerimentos de candidatura, os candidatos apresentarão obrigatoriamente *curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, acompanhado dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão, bem como de outros susceptíveis de influir na apreciação do mérito para efeitos de avaliação curricular.

7.5 — Os candidatos que prestem serviço na Área Escolar de Anadia estão dispensados da apresentação dos documentos que já constem, em original ou fotocópia autenticada, no respectivo processo individual arquivado na Delegação Escolar ou na Direcção Escolar de Aveiro.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição da comissão de seriação:

8.1 — A comissão de seriação, com as funções e competências referidas no n.º 4 do art. 18.º do Dec.-Lei 172/91, de 10-5, e nos arts. 10.º e 13.º da Port. 747-A/92, de 30-7, tem a seguinte composição:

a) Membros efectivos:

Maria Fernanda Silva Batista Martinho, que coordenará, professora do Q. G.
 Maria Amélia Venâncio Nunes Durana, professora do Q. G.
 Maria Paula Rodrigues de Andrade Vicente, educadora de infância do Q. U.

b) Membros suplentes:

Ilda Alves Flores de Oliveira, professora do Q. G. no ensino recorrente.
 António Cândido Marques Louro, da associação de pais.
 Adelina Maria Dias de Almeida Figueiredo Pereira, da associação de pais.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na DLE de Anadia.

8-10-92. — O Presidente do Conselho da Área Escolar de Anadia, *António Elói Cristina Gomes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Mário Beirão

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 61/92, de 15-4, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de progressão nos escalões.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos da legislação em vigor, torna-se público que se encontra afixada nos placards dos Serviços Administrativos e do gabinete do telefone desta Escola a lista de progressão nos escalões do pessoal não docente que se encontra abrangido pela al. b) do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória de Ponte de Sor

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e no Dec.-Lei 409/89, de 18-10, e para consulta dos interessados se faz público que se encontram no placard da sala dos professores desta Escola as listas de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, e da circular n.º 23/92/DGAE.

Os interessados dispõem de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamar junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

22-10-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição F. M. Loureiro e Graça*.

Escola Secundária de Anselmo de Andrade

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de progressão nos escalões da carreira docente, com efeitos a partir de 1-1-92.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

15-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jerónimo Augusto Guerra de Matos*.

Escola Secundária de Francisco Franco

Aviso. — Nos termos dos arts. 2.º, 3.º e 19.º da Port. 747-A/92, de 30-7, faz-se público que, por despacho da presidente do conselho de escola da Esc. Sec. de Francisco Franco de 7-10-92, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* e no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, para recrutamento e selecção do director executivo da Esc. Sec. de Francisco Franco.

1 — Funções correspondentes ao cargo a prover — o director executivo é o órgão de administração e gestão da Escola, exercendo as competências estabelecidas no art. 17.º do Dec.-Lei 172/91, de 10-5.

2 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao concurso os docentes que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Possuam, pelo menos, cinco anos de bom e efectivo serviço docente ou equiparado;

2.2 — Possuam profissionalização em grupo, subgrupo ou disciplina dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário;

2.3 — Não tenham sofrido pena disciplinar superior a repreensão nos últimos cinco anos, excepto em caso de reabilitação, nos termos do art. 84.º do Estatuto Disciplinar.

3 — Métodos de selecção:

3.1 — Nos termos do art. 11.º da Port. 747-A/92, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular, nos termos do art. 12.º da Port. referida no n.º 3.1;

b) Entrevista profissional de selecção, nos termos do art. 13.º da mesma portaria.

3.2 — O ordenamento final dos concorrentes considerará candidatos preferenciais:

a) Professores pertencentes aos quadros da Esc. Sec. de Francisco Franco com formação especializada em gestão pedagógica e administração escolar, obtida através dos cursos previstos no n.º 2 do art. 33.º da Lei 46/86, de 14-10;

b) Os possuidores de formação especializada em gestão e administração escolar, obtida através dos cursos previstos no n.º 2 do art. 33.º da Lei 46/86, de 14-10;

c) Professores pertencentes aos quadros da Esc. Sec. de Francisco Franco possuidores de experiência de gestão pedagógica e administrativa adquirida como membros de conselho directivo ou comissões instaladoras de estabelecimentos de ensino dos 3.º ciclos do ensino básico e secundário da rede pública;

d) Professores que reúnam as condições necessárias previstas na Port. 747-A/92, de 30-7.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel de formato A4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de abertura do concurso, dirigido à presidente do conselho de escola da Esc. Sec. de Francisco Franco, Rua de João de Deus, 9, 9000 Funchal, dele constando:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação, residência e telefone);

b) Grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade em que realizou a profissionalização, escola a cujo quadro pertence, tempo de serviço e respectiva classificação;

c) Indicação de não ter sofrido pena disciplinar superior a repreensão nos últimos cinco anos ou de ter sido reabilitado nos termos do art. 84.º do Estatuto Disciplinar, no caso de ter sofrido pena superior.

4.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Declaração do serviço a que o candidato se encontra vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, categoria profissional, tempo de serviço docente ou equiparado, respectiva classificação dos últimos cinco anos e indicação de não ter sofrido pena disciplinar superior a repreensão nos

últimos cinco anos ou de ter sido reabilitado nos termos do art. 84.º do Estatuto Disciplinar, no caso de ter sofrido pena superior;

- b) Certidão de habilitações académicas e profissionais, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- c) Os candidatos que prestem serviço na Esc. Sec. de Francisco Franco estão dispensados da apresentação dos documentos que já constem, em original ou por fotocópia devidamente autenticada, no respectivo processo individual aí arquivado.

5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — A comissão de seriação terá a seguinte composição:

Coordenador — Maria Margarida Neves Costa.
Vogais efectivos:

Maria Luísa Prado Almada Cardoso.
Maria Gilda de Andrade Fernandes Dantas.

Vogais suplentes:

Magda Maria de Freitas Velosa Ferreira.
Maria Fátima Ferreira Caldeira Freitas Meneses.
Margarida Maria F. Varela Menezes.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e o resultado da eleição do director executivo a que se refere o n.º 3 do art. 15.º da Port. 747-A/92 serão afixadas na vitrina do átrio da Esc. Sec. de Francisco Franco.

20-10-92 — A Presidente do Conselho de Escola, *Maria Margarida Neves Costa*.

Escola Secundária de Penafiel

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no placard habitual a lista do pessoal não docente de progressão nos escalões, ao abrigo do art. 19.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e da al. a) e b) do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

21-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Ismael Magalhães Teixeira Mendes*.

Escola C+S do Dr. Daniel de Matos

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de presidente do conselho directivo e de presidente do conselho administrativo da Esc. C+S do Dr. Daniel de Matos, aprez-me louvar o funcionário Domingos da Conceição dos Santos, a desempenhar as funções de chefe de Serviços de Administração Escolar, que, com inextinguível zelo, muito contribuiu para dignificar esta Escola.

No momento em que nos preparamos para aplicar o novo modelo de gestão é de inteira justiça realçar a lealdade, a competência e o brio que este funcionário demonstrou ao longo dos anos, prestando apoio aos diversos elementos do conselho directivo que por aqui foram passando.

20-10-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Madalena Ribeiro Carrito*.

Escola C+S de Lanheses

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, reportada ao ano de 1991.

Aviso. — Faz-se público que foi afixada nesta Escola a lista de progressão nos escalões descongelados ao abrigo do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

20-10-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Carvalho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Desp. 11/92. — O sistema de classificação de serviço regulado pela Port. 189-A/84, de 30-3, terminou a sua vigência em 31-12-91, por

efeito do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, que estabelece o novo regime jurídico da carreira de enfermagem.

No n.º 10 do art. 46.º deste diploma legal prevê-se que a primeira atribuição de menção qualitativa tem lugar após três anos de exercício profissional ou, decorrido este mesmo período de tempo, da última classificação de serviço.

A realização da última classificação de serviço reporta-se ao ano de 1990.

Considerando-se a necessidade de, desde já, se realizarem algumas acções com vista à implementação do novo sistema de avaliação de desempenho, enquanto se aguarda a publicação da respectiva regulamentação, nos termos e para efeitos do disposto no art. 53.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, determino:

Até ao final de 1992 cada estabelecimento ou serviço deverá proceder à realização dos actos seguintes:

- Designação dos enfermeiros avaliadores previstos no art. 48.º e no n.º 5 do art. 46.º e publicitação das respectivas listas;
- Publicitação da lista dos enfermeiros avaliados no triénio 1991 a 1993;
- Entrevista de orientação periódica relativa aos anos de 1991 e 1992, reportada ao desempenho profissional, com o conteúdo funcional previsto para as respectivas categorias estabelecidas pelo Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e Dec.-Lei 437/91, de 8-11, respectivamente.

12-10-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a constituição de reservas de recrutamento na categoria de técnico superior de saúde assistente (ramo de farmácia) com vista ao preenchimento de sete lugares e dos que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 155, de 8-7-92, se encontra afixada na Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 10.º, e na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 2.º, em Lisboa.

Igualmente se informa que a lista foi homologada por despacho do director-geral de Assuntos Farmacêuticos em 15-10-92.

19-10-92. — O Subdirector-Geral, *Armando Fernandes*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho de 12-10-92 do subdirector-geral de Assuntos Farmacêuticos, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para a categoria de motorista de ligeiros, com vista ao preenchimento de um lugar nessa categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, constante do Dec.-Lei 103-A/84, de 30-3, e do anexo 1 à Port. 147/88, de 9-3.

2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, nos termos do n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores ou mercadorias. Cuidar da manutenção das viaturas, assegurando o bom estado de funcionamento, zelando pela limpeza, lubrificação e reparação dos veículos, proceder à recuperação e entrega de encomendas oficiais e de expediente e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento do serviço.

4 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nos locais em que a Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos tiver serviços em funcionamento.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Reunir os requisitos gerais definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Indivíduos vinculados à função pública possuidores de escolaridade obrigatória e de carta de condução.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director-geral de Assuntos Farmacêuticos, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 4.º, 1700 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, serviço a que pertence a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como as classificações de serviço, para além de indicar o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae*;
- Fotocópia da carta de condução.

8.4 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, salvo se o candidato declarar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

8.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 — Os candidatos cujo processo individual se encontra nesta Direcção-Geral estão dispensados de apresentar os documentos que ali constem.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Adelaide Costa Machado, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria do Carmo Faria Pires da Cunha Santos, chefe de secção.

Maria Teresa Almeida Duarte Moleiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Pereira Mora Dias da Cunha, chefe de secção.

Manuel José Vilela Duarte Fragoso, primeiro-oficial.

O presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

14-10-92. — O Subdirector-Geral, *Armando Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso de provimento para uma vaga de assistente hospitalar de estomatologia, com perfil. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 13-10-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, devidamente rectificadas, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91: Valores

Dr.ª Maria do Rosário V. C. Malheiro	19,3
Dr. Rui Jorge N. Sequeira Aguiar	18,6
Dr.ª Cecília Maria Franco Caldas	18
Dr. Luís Manuel S. Nunes da Silva	18

Valores

Dr. José Carlos S. Pinto Correia	17,6
Dr. José Jorge Faria Barreiros	17,6
Dr. Manuel Martins Lopes	17,6
Dr.ª Dinora Maria C. Vilalonga Martins	17
Dr. Fernando Manuel P. C. Nunes Peres	17
Dr.ª Maria João M. M. Paulo da Costa	16,6
Dr.ª Paula Cristina V. C. Vieira Alves	16,6
Dr. João Maria Rosa d'Almeida	15,8
Dr.ª Maria Teresa C. S. Mota da Silva	15,8
Dr. Fernando António Matias Fernandes	14,6
Dr. José Pedro Marques da Costa Rocheta	14,6

15-10-92. — Pelo Conselho de Administração, *A. Martins Roque*.

Hospital de São José

Aviso. — Nos termos da Port. 416-B/91, de 17-5, concluiu em 31-7-92 o internato complementar, o que confere ao referenciado o grau de especialista na respectiva área, o médico abaixo mencionado:

Ortopedia e fracturas:

Dr. Augusto José de Abreu Fernandes Martins — 17,8 valores.

9-10-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Devidamente homologadas por despacho do administrador-delegado de 14-10-92, no uso da subdelegação de competência que lhe foi feita pelo conselho de administração, a seguir se publicam as listas de classificação final referentes aos concursos de provimento para assistentes, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 157, de 10-7-92, e 167, de 22-7-92:

Assistente de estomatologia e cirurgia maxilo-facial:

1.º e único candidato: Asdrúbal Manuel Gonçalves Pinto — 18 valores.

Assistente de estomatologia e cirurgia maxilo-facial:

- 1.º Alfredo Manuel Calheiros de Figueiredo Dias — 17,8 valores.
- 2.º Luís Manuel Medeiros Teixeira — 17,5 valores.
- 3.º José António Carvalho Oliveira Reis — 17,4 valores.
- 4.º Maria Raquel Figueiredo Carvalho Neto Félix — 17,4 valores.
- 5.º Odete Maria Ribeiro Quintanilha de Menezes — 17,2 valores.
- 6.º José Manuel Barbas do Amaral — 14,4 valores.
- 7.º António Carlos Lima de Figueiredo — 13,4 valores.

Das homologações cabem recurso, a interpor no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação das presentes listas.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 14-10-92, no uso da subdelegação de competência que lhe foi feita pelo conselho de administração, a seguir se publica a lista de classificação final referente ao concurso de provimento para chefe de serviço de neurorradiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 190, de 19-8-92:

1.º e único candidato: José de Azevedo Moreira Maia — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação da presente lista.

14-10-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com a Port. 416-B/91, de 17-5, a seguir se publica a lista de avaliação curricular global do internato complementar (época de Julho de 1992):

Cirurgia cardiotorácica (28-7-92):

Dr. José Manuel Pericão Calquinhã — 19 valores.

Cardiologia (30-7-92):

Dr.ª Regina Augusta Ferreira Gonçalves Ribeiras — 19 valores.
Dr. Egídio José Jorge Pedro — 17,5 valores.

Cirurgia geral (31-7-92):

Dr. Belarmino Casanova Clemente — 18 valores.

9-10-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 229, de 3-10-92, o nome da enfermeira especialista do quadro deste Hospital Maria Antonieta Silva Domingues, rectifica-se que onde se lê «Maria Antonieta Silva Domingos, enfermeira graduada» deve ler-se «Maria Antonieta Silva Domingues, enfermeira graduada».

12-10-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que a publicação inserta no aviso publicado no DR, 2.ª, 236, de 13-10-92, fica anulado.

15-10-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Para cumprimento do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que na data da publicação deste aviso é afixada no expositor existente junto do Serviço de Pessoal a lista de candidatos admitidos ao concurso para técnico principal da carreira de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 222, de 25-9-92.

19-10-92. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Chaves

Rectificação. — Por ter havido preterição de formalidade legal (cf. art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 235/90, de 17-7) no concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, para preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe de ortóptica, cardiopneumografia e anatomia patológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, dando cumprimento a essa formalidade, de novo se publica, aqui reproduzindo o aviso de abertura do concurso, concedendo-se de novo o prazo de 30 dias para as candidaturas, conforme prevê o próprio aviso, e considerando-se as candidaturas em devido tempo apresentadas:

Aviso. — *Concurso externo de ingresso.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 4-12-91, no uso da competência delegada após despacho de descongelamento 62/91, conjugado com o Desp. Norm. 102/91 e de acordo com o despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 29-7-91 e 1-8-91, depois de consultada a Administração Pública, se encontram abertos, pelo prazo de 30 dias, concursos externos de ingresso para provimento de quatro lugares vagos de técnico de 2.ª classe de quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 649/87, de 24-7, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6, das áreas que a seguir se indicam:

Ortóptica — um lugar;
Cardiopneumografia — um lugar;
Anatomia patológica — dois lugares.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para os lugares agora postos a concurso, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.

3 — Os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito nos n.ºs 2.1, 2.2, 2.3, 3.2, 4.1 e 6.2 da Port. 256-A/86, de 28-5, e no art. 4.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

5 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Chaves.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda da habilitação à mesma considerada

equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os referidos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, residência, código postal e telefone, se o houver);
- Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Categoria profissional — com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado, se for caso disso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente apresentar;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- Certificado de registo criminal;
- Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificado de habilitações profissionais com menção da respectiva nota final;
- Documento comprovativo da categoria e tempo de serviço profissional, se for caso disso;
- Fotocópia actualizada do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas al. a), b), c) e d) do n.º 8.3 do presente aviso de abertura, devendo para tal os candidatos declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enumerados nas referidas alíneas, devendo, neste caso, ser o mesmo assinado sobre uma estampilha fiscal de 150\$.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Caso o candidato venha a ser provido na respectiva vaga, terá de apresentar os documentos dispensados no n.º 8.4.

10 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Armada Vasconcelos Alves de Sousa, técnica principal do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Fernanda de Jesus Vidal, técnica de 1.ª classe do Hospital de São João.

Ana da Cruz Martins, técnica de 1.ª classe do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Maria Helena Pereira Pardelinho Vieira Mendes, técnica de 2.ª classe do Hospital de São João.

Fátima Maria Martins Bandeira Veloso Matos, técnica de 2.ª classe do Hospital Distrital de Chaves.

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2-9-92. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-6, e para conhecimento dos interessados, se faz público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista da única candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para técnico principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-92, de conformidade com a acta n.º 1, de 30-9-92, do respectivo júri.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-6, e para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista da única candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-92, de conformidade com a acta n.º 1, de 30-9-92, do respectivo júri.

8-10-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Matos*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Torna-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, aidante designado por Regulamento, e da circular normativa n.º 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos, que, por deliberação do conselho de administração de 21-9-92, proferida no uso da prerrogativa constante do art. 22.º do Regulamento, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 755/87, de 2-9.

2 — O concurso é exclusivamente válido para o provimento dos lugares acima referidos, cessando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho será no Hospital Distrital de Leiria, sendo o vencimento o correspondente à tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11 (índices 150 a 235).

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do art. 8.º do Regulamento.

5 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 437/91, 134/87, 34/90 e 38/91, respectivamente de 8-11, 17-3, 24-1 e 18-1.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Regulamento;

6.2 — Requisitos especiais — de acordo com o n.º 3 do art. 11.º do Regulamento:

6.2.1 — Ser detentor da categoria de enfermeiro (nível 1) com seis anos na categoria ou da categoria de enfermeiro graduado (nível 1) ou de enfermeiro especialista (nível 2), independentemente do tempo na categoria, desde que detentor de seis anos de exercício profissional, com avaliação de desempenho de *Satisfaz*, nos termos do Regulamento, ou com classificação de serviço graduada de *Bom*, nos termos da regulamentação em vigor até 31-12-91, e que possuam uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- Curso no âmbito da gestão que confira só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, nos termos do art. 34.º do Regulamento.

8 — Formalização das candidaturas — os interessados deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria e entregue na secção de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência e código postal, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, do qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho e ou classificação de serviço, nos termos do n.º 6.2.1 deste aviso;
- Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija aos candidatos documentos comprovativos das suas declarações, que, em caso de falsas, serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do *DR*, nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Regulamento.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António Augusto Figueiredo Lebreiro, enfermeiro-director do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

Deolinda da Conceição Proença Morgado Anes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Leiria.

Alexandrina de Jesus Jorge Gomes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais suplentes:

Artur Pereira Gomes, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Leiria.

Vitor Santos Mouta, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Leiria.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20-10-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Aviso. — Concurso de provimento para a admissão de um assistente hospitalar de medicina interna. — Homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 20-10-92, a seguir se publica, nos termos do n.º 33 do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima referenciado, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-92:

Dr. José Manuel de Almeida Leite — 19,6 valores.

21-10-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 231, de 7-10-92, a p. 9339, rectifica-se que onde se lê «1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º» deve ler-se «Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º».

14-10-92. — O Director, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — I — Para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 25-9-92, proferida ao abrigo do art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e do Desp. 5/91, publi-

cado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de enfermeiro-chefe existentes no quadro de pessoal deste Hospital, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso no DR, com os seguintes cursos de especialização em enfermagem:

Enfermagem médico-cirúrgica — 1 vaga;
Enfermagem de reabilitação — 1 vaga.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento desses mesmos lugares.

3 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e o local de trabalho é no Hospital Distrital do Montijo.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente aos índices e escalões previstos na tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e as condições de trabalho e regalias as vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — O acesso à categoria de enfermeiro-chefe faz-se de entre os enfermeiros (nível 1) com seis anos de serviço na categoria, os enfermeiros graduados e os enfermeiros especialistas, independentemente do tempo na categoria, desde que detentores de seis anos de exercício profissional com avaliação de *satisfaz* e que possuam uma das seguintes habilitações:

- a) Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- b) Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- c) Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- d) Curso no âmbito da gestão que confira, só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova pública de discussão curricular (n.º 6 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11), que visam o seguintes objectivos (n.º 1 do art. 35.º):

- a) Avaliação curricular — avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes;
- b) Prova pública de discussão curricular — determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, da função posta a concurso.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo, Rua de Machado Santos, 54, 2870 Montijo, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo fixado ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao aviso da abertura de concurso, mencionando o DR onde vem publicado;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruírem a candidatura, bem como a sua sumária caracterização.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pelo organismo a cujo quadro ou mapa pertença, donde constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira de enfermagem e na função pública e a avaliação de desempenho de 1988, 1989 e 1990, não inferior a *Bom*;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativos.

10 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão publicadas no DR e afixadas no placard em frente ao Serviço de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria de Jesus Leitão Santos, enfermeira-directora do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais efectivos:

Maria Júlia Roque, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.

Manuel Silva Brás, enfermeiro-chefe dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Santos Caiado Almeida, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.

Assunção Maria Pinho, enfermeira-chefe dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

20-10-92. — O Presidente do Conselho de Administração, João Manuel S. Leite Barata.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Rectificação. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no DR, 2.ª, 235, de 12-10-92, a p. 9493, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — [...] para provimento de cinco vagas no quadro do Hospital Distrital de Peso da Régua, aprovado pela Port. 749/87, de 11-9.

deve ler-se:

Aviso. — [...] para provimento de uma vaga no quadro do Hospital Distrital de Peso da Régua, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

20-10-92. — O Administrador-Delegado, Pedro Chagas Ramos.

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontram afixadas, a partir da data da publicação deste aviso no DR, no placard do Serviço de Pessoal, as listas de transição do pessoal técnico, enfermagem, administrativo e serviços gerais (al. b) do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92, de 15-4] para a nova estrutura salarial.

15-10-92. — A Directora, Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Concurso externo de ingresso para enfermeiros do nível 1. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 15-10-92, no uso da sua competência delegada e nos termos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias, concurso externo geral de ingresso para provimento de oito lugares de enfermeiro, nível 1, correspondente à quota de descongelamento atribuída a este Hospital por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde de 23-5-92 e 2-7-92, comunicada pelo ofício n.º 6904, de 2-9-92, do Departamento de Recursos Humanos.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo e como tal aberto a todos os indivíduos vinculados ou não à função pública e que preencham os requisitos mencionados no art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Prazo de validade — é aberto para o número de lugares correspondentes à quota atribuída e para os que eventualmente vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela salarial anexa ao Dec.-Lei 437/91, sendo o local de trabalho no Hospital Distrital de São Paio de Oleiros.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no art. 7.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisito especial — estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Critérios de desempate — em caso de empate aplica-se o estabelecido no art. 37.º, n.ºs 8 e 9, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, desde que seja expedido dentro do prazo fixado e, em qualquer dos casos, acompanhado da respectiva documentação.

9.1 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, residência, código postal, telefone, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso com a identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- c) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação final;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- e) Certidão passada pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- g) Quaisquer outros documentos que o requerente queira apresentar relativamente à sua experiência profissional.

10.1 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 6.1 é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste último caso, ser o mesmo assinado sobre uma estampilha fiscal de 150\$. No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou órgão de gestão do Hospital o entender e sê-lo-ão obrigatoriamente quando houver lugar ao provimento.

10.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas de admissão e classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Clara Soares da Silva Palmares Dias Carvalho, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

José Deolindo Alves Pinheiro de Carvalho, enfermeiro-chefe.
Marília Vicente Sá Ferreira, enfermeira graduada.

Vogais suplentes:

Helena Maria Sá Alves Santos, enfermeira especialista.
Maria Lucinda Pinto da Costa, enfermeira graduada.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros.

12.1 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

21-10-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Setúbal

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão se rectifica que no *DR*, 2.ª, 237, de 14-10-92, a p. 9573, onde se lê «Dr.ª Maria Isabel Soares de Matos Biscaia Campos, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital Distrital do Barreiro» deve ler-se «Dr.ª Maria Isabel Soares de Matos Biscaia Campos, assistente de anatomia patológica do Hospital Distrital do Barreiro».

19-10-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 20-10-92, a seguir se publica a lista de candidatos ao concurso interno de provimento para assistente de urologia do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 198, de 28-8-92:

Dr. Raimundo Nonato Campos Monteiro — 16 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias, a contar da data da publicação desta lista no *DR*, com efeito suspensivo pelo prazo de 30 dias úteis, para apresentação de recurso.

Aviso. — Em conformidade com o art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são por este meio avisados os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o lugar de chefe de secção, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-92, de que a entrevista de selecção a que alude o n.º 5 do já referido aviso de abertura terá lugar no dia 13-11-92, pelas 9 horas, no Pavilhão Administrativo.

20-10-92. — O Presidente do Júri, *António Davide Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho de 15-4-92 do director-geral dos Hospitais, o conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu, em 10-6-92, deliberou abrir concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista da valência a que se candidata ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu e entregue no secretariado respectivo, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1; nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista de radiologia ou da equiparação;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos, actualizado;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar, quando obrigatório;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta de documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Luís Manuel Teixeira Neves de Carvalho, director do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Augusto Corga Pinho e Melo, chefe de serviço de radiologia do Hospital Distrital de Aveiro.

Dr. Luís Alberto Felix Almeida Henriques, assistente graduado de radiologia do Hospital Distrital de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Carvalho Almeida Ruas, assistente graduado de radiologia do Hospital Distrital de Viseu.

Dr. Manuel Carlos Cerdeira Guerra, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Lamego.

10 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

14-10-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Beja

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, dos arts. 15.º e 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 881/91, de 27-8, faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde de 9-10-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno para provedimento de lugares de assistente de clínica geral desta Administração Regional de Saúde.

2 — Especificação e exigência dos lugares:

2.1 — O concurso é válido apenas para os lugares e nos locais referidos no mapa anexo e extingue-se à medida que se verificar o preenchimento das vagas nele anunciadas;

2.2 — As exigências particulares dos cargos a prover são as constantes do art. 18.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos que sejam funcionários ou, que, sendo agentes, desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto, habilitados com o grau de generalista ou equivalente e com os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do art. 17.º do Regulamento;

Especiais — os constantes do art. 40.º do Regulamento.

4 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do art. 43.º do Regulamento.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao órgão máximo de gestão desta Administração Regional de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste serviço, sita no Largo do Lيدador, 3, 7800 Beja, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste concurso.

5.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o concorrente se encontra vinculado;
- f) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos;
- g) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau ou de equivalência ao grau de generalista ou fotocópia autenticada do mesmo;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeitos de valorização;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;
- e) Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções a que se candidata, passado pela autoridade de saúde da área da respectiva residência;
- f) Certificado de registo criminal;

g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas e sua qualificação.

5.4 — A apresentação dos documentos referidos nas als. a), d), e) e f) do número anterior pode ser substituída por certidão comprovativa da sua entrega no estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado.

5.5 — A não entrega da documentação exigida neste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento.

6 — Candidaturas para fins curriculares — ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente do requerimento de admissão ao concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final em separado, não podendo, em caso algum, ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

7 — Os provimentos dos lugares postos a concurso obedecem, conforme os casos, ao disposto na al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

8 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Aníbal Coelho da Costa, chefe de serviços de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr. Eduardo Mendonça Gonçalves, assistente de clínica geral.

Dr. Luís Manuel Martinho Capela, assistente de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr. Homero de Jesus Santos Martins, assistente de clínica geral.

Dr. Cristino António Gomes Agostinho, assistente de clínica geral.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Mapa de vagas

Centro de Saúde de Barrancos — 1 vaga.

Centro de Saúde de Beja — 1 vaga.

Centro de Saúde de Mértola — 4 vagas.

Centro de Saúde de Odemira — 3 vagas.

Centro de Saúde de Serpa — 1 vaga.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 883/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde de 8-10-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno para provedimento de dois lugares de assistente hospitalar da carreira médica hospitalar, da área de pneumologia, desta Administração Regional de Saúde.

2 — Especificação e exigências dos lugares:

2.1 — O concurso é válido apenas para os lugares e nos locais referidos no mapa anexo e extingue-se à medida que se verificar o preenchimento das vagas nele anunciadas;

2.2 — As exigências particulares dos cargos a prover são as constantes do art. 28.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos que sejam funcionários ou, que, sendo agentes, desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto, habilitados com o grau de especialista de pneumologia ou equivalente e com os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do n.º 22 da secção v do Regulamento;
Especiais — os constantes do n.º 23 da secção v do Regulamento.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao órgão máximo de gestão desta Administração Regional de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste serviço, sita no Largo do Lídador, 3, 7800 Beja, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste concurso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontre publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o concorrente se encontra vinculado;
- Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do grau ou de equivalência ao grau de generalista ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeitos de valorização;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;
- Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções a que se candidata, passado pela autoridade de saúde da área da respectiva residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e sua qualificação.

4.4 — A apresentação dos documentos referidos nas als. a), d), e) e f) do número anterior pode ser substituída por certidão comprovativa da sua entrega no estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado.

5 — Candidaturas para fins curriculares — ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente do requerimento de admissão ao concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão da lista final em separado, não podendo, em caso algum, ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

6 — Os provimentos dos lugares postos a concurso obedecem, conforme os casos, ao disposto na al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

8 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Adolfo Rodrigues Palma e Santos, presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Beja.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lourdes Fonseca Antunes Cardoso Pereira, directora de serviços da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Dr. António Manuel da Fonseca Antunes, assistente hospitalar, área de pneumologia, da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Vogais suplentes:

Dr. Miguel Warner George Vilar, assistente hospitalar, área de pneumologia, da Administração Regional de Saúde de Lisboa.

Dr. António José Santos Pinto Saraiva, assistente hospitalar, área de pneumologia, da Administração Regional de Saúde de Setúbal.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Mapa de vagas

Centro de Saúde de Beja — 2 vagas.

19-10-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, a lista de candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico superior principal (área de documentação, divulgação e relações públicas), cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 228, de 2-10-92.

Aviso. — 1 — Ao abrigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86 e do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 25-9-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para um lugar de assistente, área de farmácia, da carreira dos técnicos superiores de saúde.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido.

3 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de saúde farmacêutico assistente o determinado no art. 13.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

4 — Local de trabalho — nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde.

5 — Método de selecção:

5.1 — O método de selecção será o de avaliação curricular, complementado com entrevista, visando a apreciação e discussão do currículo dos candidatos.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os profissionais licenciados em Farmácia habilitados com o grau de especialista e possuindo vínculo à função pública.

8 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, e legislação complementar.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco e entregue directamente na Repartição de Pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, considerando-se, neste último caso, apresentado até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for o caso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Documento comprovativo da existência e natureza do vínculo à função pública;
- d) Currículo pessoal detalhado — 3;
- e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

10 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Maria Vieira Pires, presidente da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Emília Ferreira Pinto da Costa Ferreira, assessora.
Dr.ª Maria José Benevides Prata Barão, assistente principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Fonseca Duarte Sena Proença Pa-dez, assistente principal.

Dr.ª Maria da Conceição Gomes Figueiredo, assistente principal.

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16-10-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, António Maria Vieira Pires.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Louvor. — A Dr.ª Maria Suzana Figueiredo Barros Proença Xavier desempenhou durante vários anos, com elevado sentido profissional, dedicação e competência, o cargo de autoridade sanitária distrital.

Quando, a seu pedido, cessa funções, a comissão instaladora da Administração Regional de Saúde da Guarda, em sua reunião de 16-10-92, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da saúde pública no distrito da Guarda, louva a Dr.ª Maria Suzana Figueiredo Barros Proença Xavier e do mesmo dá público conhecimento.

16-10-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, José Carlos Travassos Relva.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho de 14-10-92 do director do Instituto Nacional de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral para admissão de um estagiário, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Port. 534/81, de 29-6, alterado pela Port. 147/88, de 9-3.

2 — Prazo de validade — esgota-se com o preenchimento da vaga.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4 — Local de trabalho — no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, em Lisboa, sendo o respectivo vencimento o correspondente à nova estrutura indiciária prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4.1 — O estágio tem a duração de um ano e rege-se pelas normas constantes do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir vínculo à função pública; e
- b) Possuir licenciatura em Engenharia.

5.2 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser feito em papel normalizado, de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, podendo ser entregue pessoalmente no Instituto ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex.

6.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;

- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Com o requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais; e
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

8 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número precedente se os mesmos se encontrarem arquivados nos seus processos individuais.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Eugénia Maria Carqueijo C. Amaral, investigadora principal.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Rosário N. L. Novais, assessora.
Engenheira Luísa Maria Nunes Amaral Marques, assistente principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Antonieta C. M. Militão Camacho, assistente principal.
Dr.ª Leonor Santos e Silva R. M. Falcão, assistente.

7-10-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Licenciada Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes, contratada, desde 1-12-91, ao abrigo do Dec.-Lei 262/88, para prestar serviço de apoio jurídico no Gabinete do Ministro — rescindido o contrato, a seu pedido e por mútuo acordo das partes, com efeitos a partir de 14-10-92, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Instituto Nacional de Formação Turística

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 239, de 16-10-92, a pp. 9668 e 9669, rectifica-se que onde se lê:

12 — O júri [...].

Presidente — [...].

Vogais efectivos:

[...].

Maria Claudina de Sousa, chefe da Secção de Contabilidade da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

deve ler-se:

12 — O júri [...].

Presidente — [...].

Vogais efectivos:

[...].

Claudina Vaz Sousa, chefe da Secção de Contabilidade da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa.

19-10-92. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

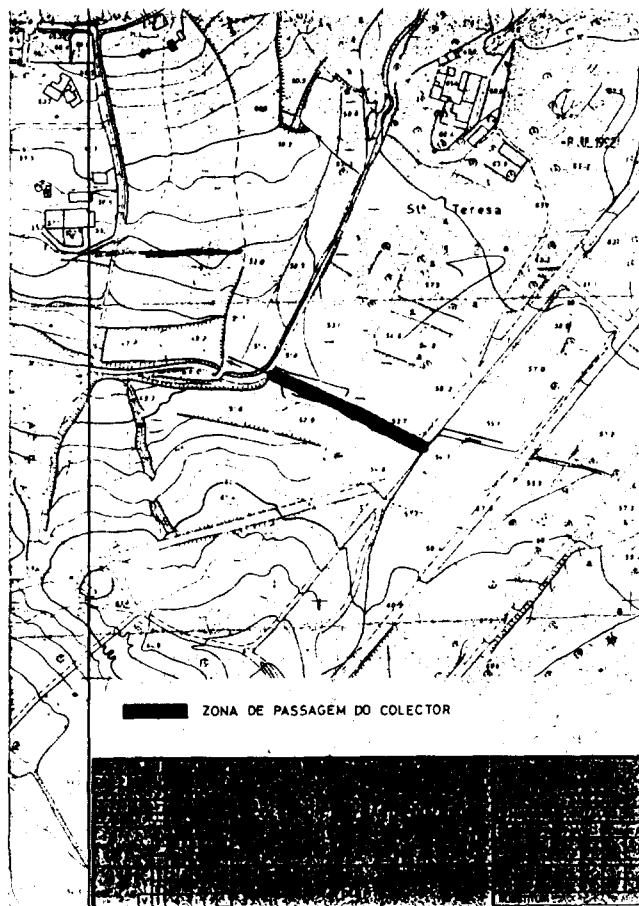
GABINETE DO MINISTRO

Declaração. — Tendo em vista a execução dos trabalhos da empreitada de construção do colector da bacia do Rego, integrada nas obras de saneamento básico a cargo da Câmara Municipal de Almada, e considerando que os respectivos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento informaram estar habilitados com as verbas necessárias ao pagamento das indemnizações que venham a ser fixadas, nos termos dos arts. 1.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, determino:

1 — A parcela de terreno com 540 m², indicada na planta anexa, sita em Quinta de Santa Teresa, Charneca da Caparica, concelho de Almada, pertencente a António Veríssimo Leão, fica sujeita ao regime de utilidade pública declarada, prevista no mesmo decreto-lei.

2 — Enquanto durarem os respectivos trabalhos e ao abrigo do art. 2.º daquele decreto-lei, os proprietários, arrendatários e outros, a qualquer título, possuidores de terrenos por onde o colector vier a passar serão obrigados a consentir na ocupação e trânsito daqueles, devendo as indemnizações a que houver lugar por virtude do disposto naquele decreto-lei ser fixadas por acordo entre as entidades interessadas na execução das obras e os proprietários ou possuidores que a elas tiverem direito.

24-8-92. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despachos do Secretário de Estado da Defesa Nacional de 21-7-92 e do director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica de 7-7-92:

Carlos Manuel Chaves Mondim e Indalécio Pereira Monchique, seralheiros mecânicos, funcionários do quadro de excedentes da IN-DEP — requisitados para exercerem as suas funções no Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, tendo iniciado o exercício das mesmas em 1-10-92.

Luís Alberto Rodrigues Pimenta, electricista, funcionário do quadro de excedentes da INDEP — requisitado para exercer as suas funções no Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, tendo iniciado o exercício das mesmas em 8-10-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Arquivo da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de dois lugares de terceiro-oficial do quadro do Arquivo desta Universidade, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 182, de 8-8-92.

12-10-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 1-10-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Gottlieb Basch, assistente convidado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar convidado, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 1-10-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-10-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Parecer para a contratação do Doutor Gottlieb Basch como professor auxiliar convidado da Universidade de Évora

O Doutor Gottlieb Basch veio para a Universidade de Évora em 1984, no âmbito dos Programas de Cooperação Luso-Alemã entre Universidades no Domínio da Investigação Agrária Aplicada, inserindo-se dentro das equipas de trabalho do Departamento de Fitotecnia envolvidas no programa, e realizou trabalhos de investigação que constituíram a tese de dissertação que apresentou à Universidade de Göttingen para provas de doutoramento, tendo-lhe o grau sido concedido em 1988.

Apaixonado pelas coisas portuguesas, resolveu fixar-se em Portugal, tendo entretanto continuado a desenvolver a sua investigação integrado em equipas do Departamento de Fitotecnia que se dedicam a estudos de sistemas de exploração da terra, particularmente aos de técnicas de mobilização do solo, processos de sementeira e componentes da produção em algumas culturas.

A Universidade de Évora pode ser considerada como a instituição *leader* neste campo de investigação e a colaboração do Doutor Gottlieb Basch é uma das peças importantes dos êxitos alcançados.

Do trabalho desenvolvido pelo Doutor Gottlieb Basch, e da equipa em que se encontra inserido, resultou a publicação de diversos trabalhos, em 15 dos quais ele figura como autor ou co-autor.

Outra consequência de que têm resultado manifestas vantagens para a instituição da permanência entre nós do Doutor Gottlieb Basch é a vinda anual de alunos de universidades alemãs a Évora para a realização de trabalhos finais do curso de licenciatura de Agronomia.

Tendo também o Doutor Gottlieb Basch prestado colaboração em actividades docentes a cargo do Departamento, nomeadamente a regência das disciplinas de Agricultura Tropical I e II, e a orientação de estágios.

Pelas razões invocadas são os signatários de parecer que a obra e currículo científico do Doutor Gottlieb Basch e as actividades profissionais por ele desenvolvidas, incluindo a da docência, justificam a sua contratação com professor auxiliar convidado.

9-4-92. — *Ário Lobo Azevedo* — *Maria José G. P. Carvalho* — *João Antero Araújo*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 21-5-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado Manuel Margarido Tão, assistente estagiário — rescinde o contrato, a seu pedido, a partir de 28-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-10-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 25-9-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Doutor Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira, professor associado desta Universidade — no período de 12 a 23-10-92.

Licenciada Ana Paula Pedrosa Fernandes, assistente desta Universidade — no período de 29-9 a 6-10-92.

Licenciado Luís Marques Barbosa, assistente desta Universidade — no período a 27-9 a 12-10-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 28-9-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Francisca Judite Seisdedos Branco e Silva Ramos Ferreira, segundo-oficial desta Universidade — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, no período de 4 a 8-5-92, num total de cinco dias.

7-10-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho de 29-9-92 do reitor da Universidade de Évora:

Doutor Alexandre d'Orey Cancela d'Abreu, professor auxiliar — renovada a nomeação de pró-reitor para o Desenvolvimento, Infra-Estruturas e Financiamento, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 20-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-10-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 1-9-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado Diogo Falcão de Ferrer — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-9-92, pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 1-10-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 18-8-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Olga Maria Santos de Magalhães, assistente estagiária contratada — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 18-8-92, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 8-10-92, por delegação de competências:

Inácia Maria Rebocho Arranhado, contratada a termo certo na Universidade de Évora, com a categoria correspondente a auxiliar técnico — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 9-10-92.

12-10-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 28-9-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Aura Maria Espada Simões, assistente estagiária contratada — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 15-7-92, pelo prazo de seis anos, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 8-10-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado António João Santos Oliveira, assistente estagiário — rescinde o contrato, a seu pedido, a partir de 30-9-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 8-7-92, ao abrigo de competência delegada:

Licenciada Maria de Fátima da Silva Gonçalves, estagiária de técnica superior de 2.ª classe — nomeada definitivamente, precedendo estágio, técnica superior de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8-7-92. (Visto, TC, 30-9-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 30-9-92, ao abrigo de competência delegada:

Licenciados José Joaquim Calisto da Silva e Nuno José da Silva Pinheiro, assistentes convidados, a 30% — prorrogados os contratos, por um período de três anos, com efeitos a partir de 1-10-92 e 13-10-92, respectivamente. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Por despachos do vice-reitor de 9-10-92, por delegação do reitor:

Maria Alexandra da Silva e Costa Escudeiro — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação.

Maria Margarida Loureiro de Vasconcelos Ferreira — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Letras

Por despachos da directora regional de Educação de Lisboa de 19-8-92 e do vice-reitor de 31-8-92:

Ana Dulce Ribeiro Carocha de Seabra, professora efectiva do 3.º grupo da Esc. Prep. n.º 2 de Loures — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Ana Laura Metelo Valadares de Araújo, professora efectiva do 9.º grupo da Esc. Sec. de Belém-Algés — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Ana Maria Homem Leal de Faria, professora efectiva do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Maria Amália Vaz de Carvalho — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Ana Maria Marques da Silva de Azevedo, professora efectiva do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Alvide, Cascais — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Anabela Rodrigues Drago Miguens Mendes, professora efectiva do 9.º grupo da Esc. Sec. de Passos Manuel — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

José Carlos Dúrdio Nobre da Silveira, professor efectivo do 9.º grupo da Esc. Sec. do Padre António Vieira — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Luís António Prista Santos, professor efectivo do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Benfica — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Luís Filipe Rodrigues Pestana Teixeira, professor efectivo do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Belém-Algés — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Maria Antónia Nicolau Espadinha Vieira Soares, professora efectiva do 9.º grupo da Esc. Sec. de D. Filipa de Lencastre — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Maria Armanda Martins da Costa, professora efectiva do 8.º grupo B da Esc. Sec. da Ramada — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Maria da Conceição Coutinho de Oliveira Marques, professora efectiva do 1.º grupo da Esc. Prep. dos Castanheiros, Caneças — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Maria de Fátima Santana de Campos Rodrigues, professora efectiva do 8.º grupo B da Esc. Sec. da Rainha D. Leonor, Lisboa — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Maria Teresa de Barros Correia Miguel, professora efectiva do 8.º grupo B da Esc. Sec. da Rainha D. Leonor, Lisboa — renovada a requisição, por conveniência urgente de serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 2-10-92, por delegação do reitor:

Isabel Cristina Nunes Mota da Silva Gonçalves — denunciado o contrato de assistente estagiária, com efeitos a partir de 3-12-90.

Por despacho do vice-reitor de 7-10-92, por delegação do reitor:

Maria Adelaide Gregório dos Santos da Fonseca Pires — nomeada definitivamente professora auxiliar, com efeitos a partir de 15-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos do vice-reitor de 2-10-92, proferidos por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Licenciado Arnaldo Manuel Guimarães Batista, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 18-2-93 a 18-2-94.

Doutor José Narciso Marat Mendes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 3 a 7-10-92.

Licenciado Joaquim António Marques Nunes Aparício, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 24 a 31-10-92.

Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 24 a 31-10-92.

Licenciada Ana Maria Dinis Moreira, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 1-10-92 a 1-10-93, sem vencimento.

Doutor Hermínio Duarte Ramos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 19 a 21-10-92.

Licenciada Lia Maldonado Teles de Vasconcelos, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, no período de 27-10 a 9-12-92.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do país aos docentes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, desta Universidade:

Licenciada Maria Manuela Parreira da Silva, assistente, no período de 28-9 a 10-10-92.

Doutor Manuel José Lopes da Silva, professor catedrático, no período de 9 a 17-10-92;

Doutor Mário António Pinto Vieira de Carvalho, professor auxiliar, no período de 15-10 a 15-12-92.

Por despacho do vice-reitor de 6-10-92, proferido por delegação de competências:

Doutor Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 e 10-10-92.

9-10-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despachos do vice-reitor de 9-10-92, por delegação:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do período de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, apresentado pelo licenciado Manuel Pedro Ramalho Ferreira:

Presidente — Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais.

Doutor Manuel Carlos Costa Brito, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Christophern Bochmann, da Escola Superior de Música de Lisboa.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no júri das provas de agregação no 8.º grupo (cirurgia) requeridas pelo Doutor Ricardo Manuel Migães de Campos, publicado no *DR*, 2.ª, 167, de 22-7-92, a p. 6732, rectifica-se que onde se lê:

Doutor Rolando Espinho Moisés, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Pinto Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Rafael Adolfo Coelho, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

deve ler-se:

Doutor Rolando Espinho Moisés, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Pinto Teixeira, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Rafael Adolfo Coelho, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

14-10-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso documental para preenchimento de uma vaga de assistente estagiário para o Departamento de Comunicação Social, na área de Ciências Sociais, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 153, de 6-7-92, de que a lista de classificação pode ser consultada na Repartição de Pessoal desta Faculdade.

12-10-92. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 30-9-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Teresa Pêgo Bernardino Nogueira — nomeada, a título definitivo, professora auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 28-7-92.

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 21.º do ECDU

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, subscritos pelo professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, Doutor Luís Guerra Rosa e o professor auxiliar desta Faculdade Doutor José Duarte Ferreira Pedroso Botas, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do artigo acima citado, o conselho científico desta Faculdade deliberou, em 30-7-92, apro-

var a nomeação definitiva da professora auxiliar Doutora Maria Teresa Pêgo Bernardino Nogueira.

6-8-92. — O Presidente do Conselho Científico, *A. R. Janeiro Borges*.

Maria da Conceição Martins Cêu Rodrigues, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral do Comércio Externo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro desta Faculdade, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-10-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Editais. — Faz-se público que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, a lista de selecção e ordenação dos candidatos ao concurso para o recrutamento de oito assistentes estagiários para o Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 187, de 14-8-92 (ref. 10/92).

O local de afixação é na Repartição de Pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, podendo ser consultada nas horas normais de expediente.

12-10-92. — O Director, *Rui M.B. Ganho*.

Faculdade de Economia

Por despachos de 30-9-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria de Lourdes Gomes Pereira de Gouveia, técnica superior principal de BAD do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — autorizada a sua transição para o novo quadro, de acordo com o Dec.-Lei 247/91, de 10-7, como técnica superior principal de biblioteca e documentação do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-8-91.

Isabel Maria Rodrigues da Silva, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — autorizada a sua transição para a categoria de técnica-adjunta de 2.ª classe de biblioteca e documentação e integração no novo quadro, de acordo com o Dec.-Lei 247/91, de 10-7, com efeitos a partir de 1-8-91. A partir desta data considera-se exonerada do cargo de técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD.

Pedro António Bettencourt Walpole Henriques Barroso, técnico auxiliar de 1.ª classe de BAD do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — autorizada a sua transição para a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe de biblioteca e documentação e integração no novo quadro, de acordo com o Dec.-Lei 247/91, de 10-7, com efeitos a partir de 1-8-91. A partir desta data considera-se exonerado do cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe de BAD.

Maria José dos Santos Guimarães, técnica-adjunta de 1.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — autorizada a sua transição para a categoria de técnica-adjunta de 1.ª classe de biblioteca e documentação e integração no novo quadro, de acordo com o Dec.-Lei 247/91, de 10-7, com efeitos a partir da aceitação da nomeação. A partir dessa data considera-se exonerada do cargo de técnica-adjunta de 1.ª classe (carreira de tradutora-correspondente-intérprete).

Maria Odete dos Santos Nunes Petisca, primeiro-oficial do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — autorizada a sua transição para a categoria de técnica-adjunta principal de biblioteca e documentação e integração no novo quadro, de acordo com o Dec.-Lei 247/91, de 10-7, com efeitos a partir da aceitação da nomeação. A partir dessa data considera-se exonerada do cargo de primeiro-oficial.

Domingos Aurélio Henriques, controlador de trabalhos principal do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — autorizada a sua transição para a categoria de técnico auxiliar principal e integração no novo quadro, de acordo com o Dec.-Lei 23/91, de 11-1, com efeitos a partir de 1-8-89. A partir dessa data, considera-se exonerado do cargo de controlador de trabalhos principal.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-10-92. — O Director, *Diogo de Lucena*.

Por despachos de 22-10-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Manuela Vaz de Aguiar António de Sousa, primeiro-oficial do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro e da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data da posse.

Maria Ermelinda Caixinha dos Santos, primeiro-oficial do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro e da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data da posse.

(Estão isentas de fiscalização prévia do TC.)

23-10-92. — O Director, *Diogo de Lucena*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso. — Por deliberação da Secção de Gestão do Senado, em sua reunião de 2-10-92, foi fixada a propina de 75 000\$ para o 2.º curso de mestrado em Ciências do Desporto da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, a funcionar no ano lectivo de 1992-1993.

Aviso. — Por deliberação da Secção de Gestão do Senado, em reunião de 2-10-92, foi aprovada a propina de 250 000\$/aluno/ano para o curso de pós-graduação em Museologia a funcionar na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Aviso. — Por deliberação da Secção de Gestão do Senado, em sua reunião de 2-10-92, foi fixada a propina de 400 000\$/ano para a 2.ª edição do curso de mestrado em Oncobiologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, a iniciar em 2-11-92.

12-10-92. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Resol. 15/SG/SC/92. — Por deliberação das Secções de Gestão e Científica do Senado, em sua reunião de 2-10-92, foi alterado o n.º 1 da Resol. 6/SC/SG/91, publicada no *DR*, 2.ª, 216, de 19-9-91, a p. 9390, que passa a ter a seguinte redacção:

1.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, confere o grau de mestre em Ciências da Educação nas seguintes áreas de especialização:

- a) Educação da Criança;
- b) Educação, Desenvolvimento e Mudança Social;
- c) Educação Especial;
- d) Formação e Desenvolvimento para a Saúde;
- e) Animação e Gestão de Formação;
- f) Desenvolvimento Pessoal e Social de Jovens.

13-10-92. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 1-10-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, por delegação:

Licenciada Cidália Maria de Sousa Botelho, assistente estagiária da Faculdade de Engenharia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseira no País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92

7-10-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 7-10-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, por delegação:

Licenciada Ana Paula Caldas Ponte de Barros, assistente da Faculdade de Engenharia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseira fora do País, pelo período de um ano, com início em 21-9-92.

8-10-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 8-10-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Isabel Alexandra Rodrigues Longo Ribeiro Alves, monitora além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-10-92.

Lígia da Rocha Oliveira dos Santos, monitora além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 30-9-92.

Maria Alexandrina Figueiredo Vasconcelos Costa, monitora além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 25-9-92.

Maria da Conceição Dias Leal, monitora além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 11-10-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

9-10-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 25-6-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Manuel David Soares Rodrigues, fiscal de obras principal dos serviços centrais do Ministério da Educação — colocado, por transferência e por conveniência urgente de serviço, como fiscal de obras principal da Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, com efeitos a partir de 25-6-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

12-10-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Arquitectura

Por despacho de 7-10-92 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 19 a 22-10-92.

7-10-92. — O Secretário, *J. Orlando Teixeira*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 9-10-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Manuel da Costa Soares, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 13 a 18-10-92.

9-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 12-10-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira no País, no período de 19 e 23-10-92.

13-10-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémica Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Letras

Por despachos de 8-10-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferidos, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Alberto Vieira Rio Fernandes, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, de 30-9 a 10-10-92.

Licenciada Susan Parsons Perez Castillo, leitora desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, de 2 a 9-10-92.

Por despacho de 9-10-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Lourenço Heitor Chaves de Almeida, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, de 7 a 13-11-92.

9-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despachos de 8-10-92 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 12 a 17-10-92.

Doutor Mário Manuel da Silva Leite de Sousa, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no País, no período de 18 a 31-10-92.

9-10-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho científico de 7-10-92, proferido por delegação de competências:

Nomeados os seguintes professores para integrar o júri das provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica requeridas pelo Licenciado Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal.

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa. Vogais:

Doutor Armando de Oliveira Moreno, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Manuel dos Santos Madeira, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

16-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despachos do presidente do conselho directivo de 25-9-92, proferidos por delegação:

Doutor João Carlos da Silva Dias — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento e por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor auxiliar no Instituto Superior de Agronomia, com efeitos desde 29-7-92, passando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 190, constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Licenciado Luís Paulo Almeida Faria Ribeiro — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento e por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente no Instituto Superior de Agronomia, com efeitos desde 31-7-92, passando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 135, constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 224, de 28-9-92, a p. 9112, rectifica-se que onde se lê «(Visto, TC, 22-7-92.)» deve ler-se «(Visto, TC, 3-9-92.)».

9-10-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio deste Instituto, sito na Rua da Junqueira, 86, 1300 Lisboa, a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso e ou acesso para provimento de uma vaga de fotocopista da área de reprografia do grupo de pessoal operário do quadro do pessoal não docente deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 144, de 25-6-92.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio deste Instituto, sito na Rua da Junqueira, 86, 1300 Lisboa, a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar técnico do grupo de pessoal auxiliar do quadro do pessoal não docente deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 144, de 25-6-92.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no átrio deste Instituto, sito na Rua da Junqueira, 86, 1300 Lisboa, as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de três vagas de terceiro-oficial do grupo de pessoal administrativo do quadro do pessoal não docente deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 195, de 25-8-92.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no átrio deste Instituto, sito na Rua da Junqueira, 86, 1300 Lisboa, as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do pessoal não docente deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 195, de 25-8-92.

9-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 26-6-92:

Miguel Afonso Dias de Ayala Botto — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 26-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 14-10-92:

Luís Manuel Chambel Filipe Rodrigues Cardoso, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a 1-10-92.

Paula Cristina Neves Teixeira, monitora do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a 1-9-92. Pedro Manuel Henriques Marques Matias, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a 30-9-92.

Rui Manuel Henriques Dias Morgado Dinis, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a 1-10-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 19-10-92:

José Manuel Dias Pereira Martins, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a 1-10-92.

12-10-92. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Dente*.

Por despachos do presidente do conselho científico de 1-10-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Ana Luísa do Carmo Correia Respício:

Presidente — Doutora Isabel Maria de Miranda Hall Themido, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Eugénia Vasconcelos Captivo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Fernando Gonçalves, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Química (Química Aplicada) do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Cidália Maria de Sousa Botelho:

Presidente — Doutora Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Rita Virgínia Delgado António, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebião, professora auxiliar da Universidade do Algarve.

16-10-92. — Pelo Presidente, *Jorge Dias de Deus*.

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 13-10-92:

Nuno Armando Bernardino Simões — renovado o contrato de trabalho a termo certo a partir de 22-10-92, por mais seis meses, como técnico-adjunto de 2.ª classe (Índice 190, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição).

Susana Cristina Ferreira Gaspar Martins — renovado o contrato de trabalho a termo certo a partir de 22-10-92, por mais seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe (Índice 180, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição).

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferidos por delegação, de 13-10-92:

Amílcar dos Santos Costa Sernadas — nomeado definitivamente na categoria de professor catedrático do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 22-11-92.

João Emílio Segurado Pavão Martins — nomeado definitivamente na categoria de professor associado do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 3-7-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Dente*.

Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se afixado junto à Secretaria do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida o nome do candidato único admitido ao concurso interno geral de acesso para o lugar de oficial administrativo principal, inserto em *DR*, 2.ª, 222, de 25-9-92.

19-10-92. — O Director, *Jorge F. Pinto Ganhão*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior de 2-10-92:

José Joaquim Rodrigues Cabral — nomeado para técnico auxiliar de 1.ª classe (área de fotografia) do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, considerando-se exonerado do cargo anterior. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

12-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 17-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

Maria Arlete Pereira Miranda, auxiliar de manutenção da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no total de 30 dias.

Por despachos de 28-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por subdelegação:

Paula Manuela Serrano Martins de Lemos — autorizada a rescisão do contrato como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Gestão deste Instituto a partir de 1-10-92.

Ana Cristina Pinto Agulheiro Santos — autorizada a rescisão do contrato como assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto a partir de 1-10-92.

Maria Helena Abreu de Freitas Nunes — autorizada a rescisão do contrato como encarregada de trabalhos da Escola Superior de Educação deste Instituto a partir de 30-9-92.

Por despacho de 29-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Artur de Oliveira Moura Batista — autorizada a rescisão do contrato como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50 %), da Escola Superior de Tecnologia de Tomar a partir de 1-10-92.

Por despachos do Ministro da Educação e do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, respectivamente de 11-8 e 28-9-92:

Autorizada a requisição dos seguintes docentes:

Nome	Escola	Funções
Maria Júlia Oliveira e Silva	ESGS	Professora-adjunta.
José Eduardo Nunes Leitão Machado	ESGS	Professor-adjunto.
José Manuel Mendes da Silva	ESGS	Equiparado a professor-adjunto.
Francisco Monteiro Pereira	ESGS	Equiparado a assistente do 2.º triénio.
Sérgio Anselmo Campos Rato	ESGS	Equiparado a assistente do 2.º triénio.
Isabel Maria Fernandes Folga de Lucena.	ESGS	Equiparado a assistente do 2.º triénio.
Maria Manuela de Jesus Silva Teodoro.	ESTT	Equiparada a professora-adjunta.
Maria da Conceição de Jesus Fortunato Grade.	ESTT	Equiparada a professora-adjunta.
Adélia Isabel dos Santos	ESAS	Assistente do 1.º triénio.

29-9-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 3-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Fausto de Miguéis Briosa — autorizada a renovação do contrato na categoria de professor-coordenador para a Escola Superior Agrária deste Instituto, por um período de três anos e auferindo a remuneração mensal líquida de 397 700\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 17-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Irene do Rosário Meireles Arruda Passos Espinha, operadora de registo de dados deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, num total de 30 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

30-9-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 23-9-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação de competências:

Licenciado José Victor do Carmo Rodrigues Adragão, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 23 a 27-9-92.

25-9-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Por despacho de 12-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

Engenheiro Arnaldo Manuel da Silva Lopes dos Santos, assistente do 2.º triénio, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia desde 31-12-91 — autorizada a rescisão do referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 8-10-92.

15-10-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 10-9-92:

Licenciada Maria José Belo Meca Maranhão — autorizada a prorrogação da equiparação a bolseira no País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

25-9-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Alberto Martins Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso. — Para os devidos efeitos, e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo certo, visados tacitamente pelo TC, conforme seu ofício de 31-8-92, com os seguintes trabalhadores:

Duração de quatro meses:

Alexandre João Mutoso Isidoro — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120.

Eduardo Guilherme Rocha Mendes — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120.

Com a duração de cinco meses:

António José Ramalho Moita Lamprea — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120.

Com a duração de seis meses:

Alberto Luís Paula — ajudante de jardins, escalão 1, índice 115.

Eduardo da Vasa Alves — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120.

Álvaro Manuel Oliveira Gomes — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120.

António Manuel Nunes — fiel de armazém, escalão 1, índice 125.

Frutuoso Monteiro — operário (electricista), escalão 1, índice 125.

Brás Rui Batista Borges — ajudante de jardins, escalão 1, índice 115.

Ainda segundo o estipulado nos decretos-leis acima citados torna-se público que, por despachos da vereadora dos Serviços Municipais do Urbanismo e Recursos Humanos de 21, 28 e 30-9 e 1 e 3-10-92, foram rescindidos os contratos de trabalho a termo certo de Luís Manuel Ferreirinha, cantoneiro de limpeza, a partir de 24-8-92, Mário Jorge Cunha Abraços, cantoneiro de limpeza, a partir de 1-9-92, Hélder António Póvoa Oliveira Santos, cantoneiro de limpeza, a partir de 1-8-92, Maria de Fátima Pereira Oliveira Parafitas, cantoneira de limpeza, a partir de 6-10-92, Alexandre João Mutoso Isidoro, cantoneiro de limpeza, a partir de 22-9-92, Mário Duarte Pereira, tractorista, a partir de 21-9-92, e António Miguel dos Santos Cristóvão, a partir de 29-9-92, respectivamente.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo, visado tacitamente pelo TC, conforme seu ofício de 12-8-92, com o seguinte trabalhador:

Com a duração de seis meses:

João Paulo Carreira Gentil — terceiro-oficial, escalão 1, índice 180.

6-10-92. — A Vereadora dos Serviços Municipais do Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo, visado tacitamente pelo TC, conforme seu ofício de 8-9-92, com a trabalhadora Rosa Maria Guerreiro, cantoneira de limpeza, escalão 1, índice 120, com a duração de seis meses.

7-10-92. — A Vereadora dos Serviços Municipais do Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se torna público que, através do ofício n.º 17 693, de 22-9-92, do Tribunal de Contas, foram considerados tacitamente visados os contratos de trabalho a termo certo dos seguintes trabalhadores:

Com a duração de seis meses:

Auxiliar de serviço gerais, escalão 1, índice 110:

Maria do Rosário Catarrunas Torbolenço Madruga.

Natalina Maria Loureiro Garcia Varela.

Maria da Conceição Martins Silva.

Carlos Manuel Durão Ventura.

Elisabete Rosa Pires da Costa Almeida.

Ajudante de jardins, escalão 1, índice 115:

José Carlos Ferreira Batista Borges.

Ángelo Manuel Barros Fialho.

Albertina José Aguiar Ganda.

Susete Maria Cruz Monteiro.

Maria Zélia Gomes Serrão Pepe.

Maria Antónia Pinhões Bangola Rodrigues.

Conductor de máquinas pesadas e veículos especiais:

António Silva Teixeira, escalão 1, índice 140.

Cristóvão Miguel Graça Mateus, escalão 1, índice 140.

Evaristo Afonso Rego, escalão 1, índice 140.

Francisco Manuel Pedreiro Garrido, escalão 2, índice 150.

Operário (carpinteiro), escalão 1, índice 125:

José Manuel dos Santos Raposo Vieira.

Auxiliar técnico de BAD, escalão 1, índice 115:

Irene Maria Antunes Batista.

António José da Costa Almeida Toscano.

Escriturário-dactilógrafo, escalão 1, índice 150:

Ana Paula Cruz Pereira Silva.

Auxiliar de educação, escalão 1, índice 160:

Paula Alexandra Arrobe Silva Rosário.

Isabel Maria Barata Alves.

Telefonista, escalão 1, índice 115:

Helena Maria Marques Almeida.

Ajudante de operário qualificado, escalão 1, índice 120:

Agostinho Araújo Correia.

Epifânio Manuel Sousa Martins.

Jorge Manuel Oliveira da Silva do Nascimento.

Mário Manuel David Caçador.

Valdemar Afonso do Carmo.

Jacinto Manuel Amaro Gama.

Paulo Jorge Gomes Zegre Miguel.

Tractorista, escalão 1, índice 125:

Luís de Almeida Carvalho.

Auxiliar administrativo, escalão 1, índice 110:

Mário Salgado Gonçalves.

Manuel Lalandia Dias.

Terceiro-oficial administrativo, escalão 1, índice 180:

Isabel Maria Ferreira Galveias.

Maria Emília Silva Marques.

Rui Alexandre Moreira Cabral Fonseca.

Ana Cristina Santos Leal Guerreiro.

Berta Maria Costa Marreiros Simões.

Dora Sofia Rosa de Sousa.

Cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120:

Alzira Maria Domingos Madruga.

Maria de Lurdes dos Santos Sousa Calado.

Rui Manuel Brites de Oliveira.

Gracinda Maria Soares Bogarim Almeida.

Maria de Fátima Pinto da Silva Gomes.

Cassilda Maria da Silva.

Maria José Jesus Azevedo Lopo.

Cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 140:

Abílio Sousa Garcia.
Maria Alda da Ascensão Miguel Coelho.
Maria Teresa Jorge Saboia Santos Costeira.

Ajudante de viveirista, escalão 1, índice 120:

Mário Luís Gonçalves Alves dos Santos.
Vitor Orlando Correia Neves.

Duração de 12 meses:

Ajudante de jardins, escalão 1, índice 115:

Manuel Rodrigues Costa.

Auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110:

Maria Adelaide dos Santos Augusto Batista.

Ajudante de viveirista, escalão 1, índice 120:

Virgínia Marques Pereira Cardina.

Auxiliar de educação, escalão 1, índice 160:

Helena Paula Santos de Almeida.
Isabel Maria Marques Santana.
Eurídice Rosa Sousa Santos.

Terceiro-oficial administrativo, escalão 1, índice 180:

Anabela Esteves Malheiro.
António José Rodrigues Mendes.
Carla Maria da Costa Almeida Saldanha.
Carlos Miguel Monteiro Campos.
Ermelinda Maria Mendes dos Santos do Espírito Santo Batista.
Maria do Céu Carrilho dos Santos Amaral.
Maria de Fátima Castro Fernandes Marques Pereira.
Maria Lucinda Carrilho Conceição.
Paulo Jorge Pereira Cortez.
Rui Manuel Pereira.
Henriqueta Amélia Pimentel Rosmaninho Nunes.
Manuela Adelaide Gonçalves Carvão.
Maria Leonor Palma Guerreiro.
Carla Maria Rosa Rodrigues.

Cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120:

Alice Maria Pinto Gromicho.
Licínia Vilarinda Batista Brito.
Maria Lília dos Santos Nunes.
Rosa Martins.

Cantoneiro de limpeza, escalão 3, índice 140:

Cesaltino Rodrigues Passos.
Francisco José Moreira Diogo.
José Rodrigues Martins.

Duração de cinco meses:

Tractorista, escalão 1, índice 125:

Rogério Custódio de Sousa da Silva.

Auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110:

Maria Adelaide Martins Dias Tavares.
Maria Helena Barata Garcia Cunha e Santos.

Cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120:

Eduardo Carlos dos Santos Filipe.
Luís Ribeiro Neves Quaresma.
Júlio Filipe Bernardo.

Ainda de acordo com os decretos-leis supracitados, torna-se público que por despacho da vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos desta Câmara Municipal, datado de 6-10-92, foi deferido o pedido de exoneração de Acácio Jesus Trindade, a partir de 25-10-92.

9-10-92. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que, por motivo de urgente conveniência de serviço, foi celebrado contrato a termo certo, nos termos dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Jorge Manuel Mendes Felício, para exercer as funções de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 47 800\$, com início em 29-7-92 e fim em 7-2-93.

O contrato foi considerado tacitamente visado, nos termos do n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9, conforme ofício do TC n.º 18 497, de 7-10-92.

14-10-92. — O Vereador Substituto do Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIRAS

Aviso. — Por deliberação do conselho de administração de 28-9-92 foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo por mais seis meses, celebrados nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por seis meses, eventualmente renováveis, com os seguintes indivíduos:

Ana Maria Bataca Toureiro Dias — para desempenho de funções de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 110. (Visto, TC, 19-5-92.)

António Augusto Freitas Soares — para desempenho de funções de pedreiro, escalão 1, índice 125.

Rui Jorge Guerreiro — para desempenho de funções de pintor, escalão 1, índice 125.

(Visto, TC, 26-5-92.)

30-9-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Andrade Neves*.

Aviso. — Por deliberação do conselho de administração de 28-9-92 foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, por um ano, com Jacinto Passos Rosa — pedreiro, escalão 1, índice 120, a partir de 1-10-92. (Visto, TC, 20-7-92.)

1-10-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Andrade Neves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contrato a prazo certo, por deliberação de 3-7-92, com Manuel Luís Ferreira Couto Carvalho como coveiro, índice 120, escalão 1, pelo prazo de seis meses, com efeitos a partir de 1-10-92. (Visto, TC, 30-9-92.)

16-10-92. — O Presidente, *Álvaro da Costa Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Aviso. — Gastão Cristiano Sousa Mendes Guimarães, presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, determinou que fossem efectuados contratos a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a vigorar desde o dia 8-7-92 e pelo prazo de seis meses, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos a seguir mencionados:

António Gomes Gonçalves — servente de limpeza.

António Leitão Pereira — cantoneiro de vias municipais.

António Maria Soares Cerqueira — servente de limpeza.

António de Sá Pereira — trolha.

Augusto Lopes da Costa — cantoneiro de vias municipais.

Carla Maria de Freitas Cerqueira Rocha Lobo Coelho — servente de limpeza.

Carlos Manuel Torres Dantas — motorista de ligeiros.

Domingos Cardoso Jorge — fiscal de obras.

João Maria Rodrigues Pereira — servente de limpeza.

José Joaquim Pires da Silva — servente de limpeza.

José Manuel Viana Dantas — servente de limpeza.

José Pereira Almeida — servente de limpeza.

Manuel Pereira Gonçalves — motorista de ligeiros.
 Luís de Jesus dos Santos — servente de limpeza.
 Maria da Ascensão Taveira Couto Rodrigues — servente de limpeza.
 Maria do Céu Cerqueira Abreu Glória — servente de limpeza.
 Maria da Glória Araújo Alves Dias — servente de limpeza.
 Maria da Glória Araújo Gonçalves Campelo — servente de limpeza.
 Maria da Glória Fernandes Lopes — servente de limpeza.
 Maria Isabel Cerqueira Barbosa — servente de limpeza.
 Maria Manuela Salgado Martins — servente de limpeza.
 Olga Maria de Sousa Gomes — servente de limpeza.
 Rosa da Conceição Gomes de Sousa Alves — servente de limpeza.
 Victor José Almeida Araújo — servente de limpeza.

Mais torna público que os processos foram devolvidos pelo TC e nos termos do n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9, considera-dos tacitamente visados.

2-10-92. — O Presidente da Câmara, *Gastão Cristiano Sousa Mendes Guimarães*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso. — Para os devidos efeitos, por despacho do presidente de 14-10-92, e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foram renovados os contratos a termo certo, celebrados ao abrigo do art. 18.º do mesmo diploma legal, com os seguintes trabalhadores:

Fernando Lopes Pires, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Maria Teresa Costa Pereira Almeida, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Maria Custódia Ferreira, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Natália Lima Almeida Cunha, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Helena Margarida Almeida Figueiredo Correia, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Maria Helena Figueiredo Pereira Rodrigues, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Crisantina Conceição Teixeira Costa Leite, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Ana Maria Cunha Correia, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Isabel Maria Almeida Fernandes Martins, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Maria Lurdes Costa Rocha, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Lurdes Paula Rodrigues Almeida, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 15 dias.
 Olinda Almeida Santos, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 10 dias.
 Zélia Almeida Santos, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 10 dias.
 Paula Cristina Ribeiro Fonseca, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 10 dias.
 Cristina Maria Almeida Castanheira, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 10 dias.
 Victor Manuel Branco Monteiro da Silva, auxiliar técnico de balneoterapia — por mais 10 dias.
 Maria Conceição Coelho Fernandes Almeida, auxiliar de serviços gerais — por mais um mês.

16-10-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Bandeira de Almeida Pinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso. — Torna-se público que, de acordo com o meu despacho de 17-8-92, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os indivíduos abaixo indicados, por mais seis meses, nos termos do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12 (nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10), com efeitos a partir de 1-9-92:

Escriturário-dactilógrafo:

Hilário Martins Henriques.
 Osvaldo Tavares Tavares.

(Contratos não sujeitos a visto do TC.)

16-10-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com o indivíduo abaixo indicado:

Manuel da Silva Esteves, operário qualificado (pedreiro), índice 125 — a partir de 24-7-92. (Tacitamente visado pelo TC.)

9-10-92. — O Presidente da Câmara, *José António de Araújo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-12, torna-se público que, por despacho do presidente de 9-10-92, foi renovado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo celebrado em 20-4-92 com Maria Helena Fernandes Duarte Conde, com a categoria de servente.

12-10-92. — Pelo Presidente da Câmara, *Arnaldo Filipe Rodrigues dos Santos*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 2-10-92, foi aceite o pedido de rescisão do contrato a termo certo celebrado com António Firmino Pereira Summavielle como técnico superior de 2.ª classe, a partir de 8-10-92, inclusive.

12-10-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Branco Morais*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos Decs.-Leis 427/89, de 7-12, e 409/91, de 17-10, e respectivas alterações, por urgente conveniência de serviço, por deliberação da Junta de 6-6-92, com Maria Alice da Silva Copio Paulo, por 12 meses. (Visto tácito do TC.)

15-10-92. — O Presidente, *José Rocha Martins*.

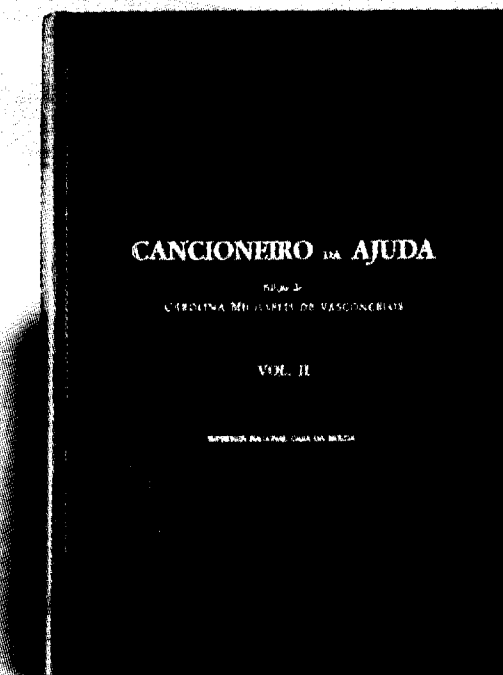
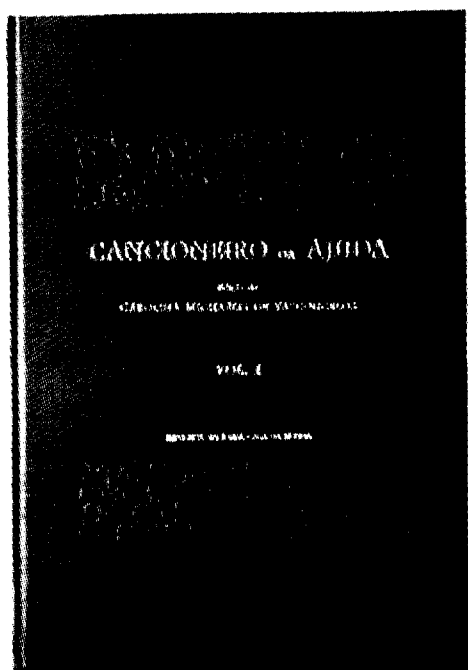
UM MONUMENTO DA CULTURA PORTUGUESA



agora uma obra ao alcance de todos os estudiosos e bibliófilos. Um património imprescindível a qualquer biblioteca.

Se o *Cancioneiro da Ajuda* foi sempre uma verdadeira legenda da língua portuguesa, a edição preparada, em 1904, por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos constitui a consagração definitiva e até hoje insuperável da nossa lírica medieval.

Reeditado pela INCM, com um prefácio de Ivo de Castro, um glossário das cantigas e uma esmerada apresentação gráfica, o *Cancioneiro da Ajuda* tornou-se



IMPRENSA NACIONAL
CASA DA MOEDA



**COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:**

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão e custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 797 31 81 e 797 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 189\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex